DECRETO Nº 5.100 DE 22 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.201, de 07 de dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1°) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 261.500,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 20.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 03 – R$ 241.500,00 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.090 – Atenção Pré-Hospitalar - SAMU
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.03	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.91.00.01	Sentenças Judiciais	R$	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.03	Contratação por Tempo Determinado	R$	25.000,00
31.90.16.00.03	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	16.000,00
33.90.14.00.03	Diárias - Civil	R$	37.000,00
33.90.39.27.03	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$	6.000,00
33.90.92.00.03	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R$	25.000,00
44.90.51.01.03	Execução de Obras e Projetos	R$	40.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.03	Serviços de Telefonia	R$	3.000,00
44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	32.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência, Hospitalar Ambulatorial
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.03	Diárias - Civil	R$	22.500,00
33.90.92.00.03	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R$	20.000,00
33.90.93.00.03	Indenizações e Restituições	R$	5.000,00

Art. 2°) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.090 – Atenção Pré-Hospitalar - SAMU
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.03	Vencimento de Cargo Efetivo	R$	35.000,00
31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	15.600,00
33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R$	4.400,00
33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	77.000,00
33.90.32.02.03	Medicamentos	R$	31.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.03	Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Implementos, Agrícolas e Outros	R$	32.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência, Hospitalar Ambulatorial
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.03	Medicamentos	R$	60.500,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 22 de março de 2018

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21 a 31 / 03 / 2018
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 05 Bim nº 451
Rúbrica
Mat. 01/2450